



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1666, DE 27 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Item I do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 88 do Decreto Nº 70.274, de 09 de março de 1972, que aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.039305/2023-33,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E C R E T A R LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a contar de 27 de agosto de 2023, no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em virtude do falecimento da servidora **SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA**, que exerceu o cargo de **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/08/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1677065** e o código CRC **B3B766AD**.
